



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022**

VALIDADE: 12 meses

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 039/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário **SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA - EPP**, localizado na Rua Gentil Teodoro, nº 582, Santa Cruz, CEP: 31.150-640, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 21.529.392/0001-50, neste ato representado por **Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda**, CPF: 050.254.186-58, conforme especificado:

**01. DO OBJETO:**

**I. Registro de Preços de materiais escritório e escolar para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

**02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

**II.** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

**III.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

**04. DO PREÇO**

**I.** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 023/2022.

**II.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 023/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

**III.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 023/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**I.** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**II.** O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

**III.** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

**IV.** Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

### 06. DO PAGAMENTO

**I.** Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

**II.** A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

**III.** A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

**IV.** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**V.** Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

**VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

**VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

**VIII.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

**IX.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.

**X.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

### 07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

- I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.
- II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**
- IV. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- X. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- XIII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

**08. DAS PENALIDADES**

- I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- II.1. advertência;
- II.2. multa de:
- II.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

**II.2.2.** 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

**II.2.3.** 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

**II.2.3.1.** Inobservância do nível de qualidade do objeto;

**II.2.3.2.** Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

**II.2.3.3.** Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

**II.2.3.4.** Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

**II.3.** A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**II.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

**III.** O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

**09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I.** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 023/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**II.** A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**Pela Administração, quando:**

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

**13. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

<b>ITEM 09</b>	<b>Classificação</b>	<b>Licitante</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
BARBANTE 100 ALGODAO N8 200G	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.568,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.218,72
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	3.057,60
<b>ITEM 10</b> BASTAO DE COLA QUENTE FINO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.798,64</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	2.852,46
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	3.767,40
	<b>ITEM 11</b>	<b>Classificação</b>	
	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSO	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>
<b>2ª classificação</b>		PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	4.903,90
<b>3ª classificação</b>		QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	4.971,54
<b>ITEM 15</b> BORRACHA LATEX COR BRANCA TRADICIONAL	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.784,15</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.252,21
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	3.674,54
	<b>ITEM 16</b>	<b>Classificação</b>	
	CADERNO BROCHURAO 1 4 CAPA DURA COM 96FOLHAS	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>
<b>2ª classificação</b>		DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	8.897,46
<b>3ª classificação</b>		QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	9.498,92
<b>ITEM 21</b>	<b>Classificação</b>		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

CAIXA PASTA COM TAMPA SUSPENSA TAMANHO 40 X 19 X 27CM	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>18.375,80</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	32.983,90
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	38.668,50
<b>ITEM 24</b>	<b>Classificação</b>		
CANETA CORRETIVA SQUEEZE 8 0ML MULTIUSO	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>988,20</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	1.379,82
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.379,00
<b>ITEM 25</b>	<b>Classificação</b>		
CANETA ESFE ROGRAFICA C ESCRITA DE COR AZUL C CORPO HEXAGO NAL E TRANSPARENTE	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>3.440,80</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.889,60
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	4.080,00
<b>ITEM 26</b>	<b>Classificação</b>		
CANETA ESFE ROGRAFICA COM ESCRITA DE COR PRETA C CORPO HEXA GONAL E TRANSPARENTE	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.897,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.145,00
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.250,00
<b>ITEM 27</b>	<b>Classificação</b>		
CANETA ESFE ROGRAFICA C ESCRITA DE COR VERMELHA COM CORPO HEXAGONAL	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.922,80</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.173,60
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.280,00
<b>ITEM 31</b>	<b>Classificação</b>		
CANETA HIDRO GRAFICA MI CROLINE 04MM JOGO C 12 CORES FINELINER	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>3.116,40</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	6.146,94
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	6.344,10
<b>ITEM 42</b>	<b>Classificação</b>		
CARTUCHO HP DISKJET INK ADVANTAGE 2676 COLORIDO	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.350,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.160,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	2.753,40
<b>ITEM 43</b>	<b>Classificação</b>		
CARTUCHO HP DISKJET INK ADVANTAGE 2676 PRETO	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.025,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.820,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	3.896,10
<b>ITEM 44</b>	<b>Classificação</b>		
CARTUCHO HP DISKJET INK ADVANTAGE 4625 COLORIDO	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.012,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	1.080,00
<b>ITEM 50</b>	<b>Classificação</b>		
CARTUCHO	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>4.792,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

ORIGINAL PARA IMPRES SORA HP LASER JET M1132 MST	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	24.140,00
<b>ITEM 59</b> CLIPS PARA PAPEIS N 6 0	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.008,90</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	1.012,44
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	1.298,00
<b>ITEM 62</b> COLA BRANCA LIQUIDA branca 90g cx com 12 unid	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>5.556,60</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	5.586,00
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	6.650,28
<b>ITEM 64</b> COLA INSTANTANEA MULTIUSO 20G CAIXA COM 10 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>13.297,70</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	14.475,00
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	24.839,10
<b>ITEM 68</b> DESCANSO ERGONOMICO PARA OS PES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>5.530,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	5.766,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	7.990,00
<b>ITEM 76</b> EVA COLORIDO LAVAVEL ATO XICO TOTAL MENTE ANATO MICO NAS CO RES AMARELO AZUL CLARO AZUL ESCURO bege branca laranja li las preto rosa roxo verde claro verde escuro verde verme lho marron e pink Dimen soes 600 x 400 x 02 mm pacote com 10 unidades	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>123.171,04</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	154.608,00
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	164.142,16
<b>ITEM 80</b> EMBORRACHADO MEDINDO APROXIMADAME NTE 600X400X2MM CM COR ROXO PACOTE COM 10	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>191,20</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	240,00
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	257,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

UNIDADES			
<b>ITEM 82</b> ENVELOPE A4 SACO KRAFT OURO 80G PACOTE COM 100 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>8.600,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	9.675,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	10.062,00
<b>ITEM 88</b> ENVELOPE KRAFT NATU RAL SEM TIM BRE TAMANHO 240X340 MM CX 250 UNID envelope kraft Natu ral sem tim bre tamanho 240x340 mm cx 250 unid	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>6.880,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	6.923,00
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	8.084,00
<b>ITEM 89</b> ENVELOPE KRAFT NATU RAL SEM TIM BRE TAMANHO 260X367 MM CX 250 UNID	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>5.063,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	5.093,50
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	6.145,75
<b>ITEM 92</b> ENVELOPE PARDO 25 X 35 CM CAIXA COM 250 UNIDADES	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>3.960,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.996,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	4.275,00
<b>ITEM 93</b> ENVELOPE PARDO SEM TIMBRE TAMANHO 210 X 297MM CM A4 CX COM 250 UNID	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>5.180,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	5.250,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	6.870,50
<b>ITEM 94</b> ENVELOPE PAR DO SEM TIM BRE TAM 250 X 175MM 12 OFICIO CX COM 250 UNID	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.579,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	2.937,00
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.087,50
<b>ITEM 96</b> ENVELOPE PAR DO SEM TIM BRE TAM 34 X 24 CM CX C 250 UNID	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>4.080,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	4.607,85
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	4.743,00
<b>ITEM 104</b> ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 07MM PARA ENCADERNAR ATE 25 FL	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.553,48</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	2.674,02
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.166,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

PCT C 100 UNID PRETO			
<b>ITEM 114</b>	<b>Classificação</b>		
FECHO MOSQUE TAO DE METAL C ARGOLA ITA LIANA NA COR NIQUEL GRAFI TE ALTURA TOTAL 67MM largura to tal 30mm espessura total 5mm pacote com 100 pecas	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.565,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	<b>3.432,00</b>
<b>ITEM 115</b>	<b>Classificação</b>		
FIO DE NYLON COR BRANCA 0 40 MM ROLO COM 100 M	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>4.162,83</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5.869,50
<b>ITEM 116</b>	<b>Classificação</b>		
FITA ADESIVA NAS CORES AMARELA AZUL BRANCA LARAN JA ROSA VER DE VERMELHA DE 12MM DE LARGURA X 10M de comprimento embalagem com 12 unid	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>28,60</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	28,85
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	30,00
<b>ITEM 133</b>	<b>Classificação</b>		
FITA DUPLA FACE 19 MM X 30 M COR BRANCA PACOTE COM 6 ROLOS	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>778,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	780,00
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.076,40
<b>ITEM 134</b>	<b>Classificação</b>		
GIZ DE CERA 12 UNID ALTA RESISTENCIA A QUEBRA PGMENTOS DE OTIMA QUALI DADE e alta concentracao giz de cera fino estojo com 12 cores	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.858,78</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.108,70
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.233,66
<b>ITEM 135</b>	<b>Classificação</b>		
GIZ DE CERA ESTACA COR AZUL caixa com 12 unidades	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.844,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.097,55
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.212,80
<b>ITEM 141</b>	<b>Classificação</b>		
GRAMPO PARA	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>3.024,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

GRAMPEADOR 23 24 EM ARAME GALVA NIZADO CAIXA C 5000 UNID	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	3.780,00
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	6.370,00
<b>ITEM 143</b> GRAMPO PARA GRAMPEADOR 9 10 23 10 EM ARAME GALVA NIZADO CAIXA C 5000 UNID	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>3.061,62</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.416,40
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	3.796,00
<b>ITEM 146</b> GRAMPO TRAN CADO NUMERO 2 TIPO TRUN FO ACO NIQUE LADO ARAME GALVANIZADO OU LATONADO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>324,80</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	960,00
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.456,00
<b>ITEM 149</b> LAPIS BORRACHA	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.783,56</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	2.955,81
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	3.438,11
<b>ITEM 150</b> LAPIS DE CE RA ESTACA NA COR AZUL CX COM 12 UNID PROFISSIONAL	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.650,61</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	3.172,80
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.866,85
<b>ITEM 160</b> PAPEL CARTAO NAS CORES A MARELO LARAN JA PRETO RO SA ROXO VER DE CLARO VER DE ESCURO VERMELHO A ZUL AZUL cla ro azul escu ro branco marrom lilas	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>594,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	738,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	819,00
<b>ITEM 161</b> PAPEL CARTAO NAS CORES A MARELO LARAN JA PRETO RO SA ROXO VER DE VERMELHO AZUL AZUL CLARO AZUL ESCURO bran co marrom	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>3,30</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	4,10
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	4,55
<b>ITEM 168</b> PAPEL FOTO GRAFICO A4 ALTO	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>11.203,70</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	11.260,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	15.336,12
<b>ITEM 175</b> PAPEL SULFITE 75G ALCALINO 21 X 30 CM PCT C 100 UNID NAS CORES AZUL MARFIM VERDE	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.088,64</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.098,24
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	1.223,04
<b>ITEM 176</b> PAPEL VERGE A4 120 GM PCT C 50 UNID CORES AZUL BRANCO PALHA SALMAO VERDE	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.608,90</b>
	<b>2ª classificação</b>	ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO EPP	2.176,20
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.232,00
<b>ITEM 177</b> PAPEL VERGE A4 180 G M <sup>2</sup> MAIS GROSSO PCT C 50 UNID CORES AZUL VERDE CLARO AMARELO BRANCO PALHA verde salmao	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>4.878,14</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5.214,30
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	5.348,00
<b>ITEM 179</b> PASTA AZ EM CARTAO POKF dimensoes 28 5cm x 5 3cm x 34cm x 5cm	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>8.868,20</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	8.932,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	11.420,20
<b>ITEM 183</b> PASTA C ELASTICO PLASTICO POLIPROPOLENO C ABA ELASTICA TAM MEIO OFICIO sem lombo dimensoes 245mm de altura x 180mm comprimento	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.344,56</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	1.372,00
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.632,68
<b>ITEM 189</b> PASTA DE PLASTICO TRANSPARENTE C FECHAMENTO ELASTICO E ABAS C TAM APROXIMADO DE 150 X 230	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.140,65</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	2.409,03
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.990,52
<b>ITEM 192</b> PASTA PLASTIFICADA EM L A4 218X306MM	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.088,45</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.873,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE	4.397,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

PACOTE COM 10 UNID NAS CORES AZUL cinza preto		ARMARINHOS LTDA EPP	
<b>ITEM 193</b>	<b>Classificação</b>		
PASTA PROCESSO DE PAPELÃO COM PRENDEDOR DE PLASTICO	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.355,90</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	1.743,30
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.905,50
<b>ITEM 194</b>	<b>Classificação</b>		
PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISOES	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.600,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	1.788,00
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.300,00
<b>ITEM 195</b>	<b>Classificação</b>		
PASTA SANFONADA MEDIA POP MATERIAL LEVE ATOXICO RESISTENTE C 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>6.736,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	9.796,67
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	12.587,90
<b>ITEM 198</b>	<b>Classificação</b>		
PASTA TRANSPARENTE DE PLASTICO C ELASTICO E POLIPROPILENO MEDINDO APROXIMADAMENTE 36 X 24 X 4 CM nas cores branca fume	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.705,80</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.738,40
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.803,60
<b>ITEM 204</b>	<b>Classificação</b>		
PINCEL ATOMICO CAIXA COM 12 UNIDADES DE BOA QUALIDADE NAS CORES AZUL MARROM PRETO VERDE VERMELHO	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>5.722,20</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	6.732,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	8.228,00
<b>ITEM 216</b>	<b>Classificação</b>		
PINCEL PARA QUADRO BRANCO PONTA RECARREGAVEL	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>22.858,20</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	89.640,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	108.713,40
<b>ITEM 223</b>	<b>Classificação</b>		
PLASTICO PASTA CATALOGO C 4 FUROS IDEAL PARA PASTA FEITO COM POLIPRO	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>9.286,80</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	11.999,00
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	13.419,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

PILENO DE ALTA resistencia e estrutura firme formato 33 x 24 cm cx com 1000 unid			
<b>ITEM 225</b> PORTA CARIMBO EM ACRILICO NA COR FUMEC ESPACO PARA 12 DOZE CARIMBOS	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.447,47</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	2.000,70
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	2.632,50
<b>ITEM 229</b> QUADRO BRANCO 90X60CM	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>264,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	267,76
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	306,80
<b>ITEM 235</b> REGUA TRANSPARENTE 50CM	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.952,72</b>
	<b>2ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.296,80
	<b>3ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	4.374,60
<b>ITEM 238</b> TECIDO MALHA 2 PELE NAS CORES BRANCA AZUL CLARO AZUL ESCURO VERMELHO VERDE ESCURO verde claro amarelo e laranja	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>10.075,00</b>
<b>ITEM 239</b> TESOURA DE PICOTAR	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>786,45</b>
	<b>2ª classificação</b>	FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA MEI	1.260,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	6.178,20
<b>ITEM 240</b> TESOURA EM ACO INOX tamanho 21 cm	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.983,68</b>
	<b>2ª classificação</b>	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA EPP	3.103,56
	<b>3ª classificação</b>	BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.174,60
<b>ITEM 241</b> TESOURA ESCOLAR SEM PONTA DIMENSAO 13 CM	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.710,72</b>
	<b>2ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	1.759,32
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	2.527,20
<b>ITEM 255</b> TONER COMPATIVEL SAMSUNG M2020	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.380,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA MEI	1.400,00
	<b>3ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	1.960,00
<b>ITEM 256</b>	<b>Classificação</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000  
- Jaboticatubas/MG

TONER COMPATIVEL SANSUNG ML 2851ND	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>1.890,00</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	1.960,00
	<b>3ª classificação</b>	FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA MEI	2.200,00
<b>ITEM 264</b> TONER SAMSUNG ML 2850 B	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>2.227,50</b>
	<b>2ª classificação</b>	FERNANDO ROBERTO COELHO CORREIA MEI	3.150,00
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	3.510,00
<b>ITEM 265</b> UMIDECEDOR DE DEDO COM POSTO POR ACIDO GRAXO E GLICOIS NAO TOXIXO INODOR COM PESO DE APROXIMADAME NTE 12 g	<b>Classificação</b>		
	<b>1ª classificação</b>	<b>SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA EPP</b>	<b>291,18</b>
	<b>2ª classificação</b>	PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA ME	365,70
	<b>3ª classificação</b>	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI ME	375,36

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**I.** Integram esta Ata, o edital do Pregão nº023/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

**II.** Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**III.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, 30 de maio de 2022

**ENEIMAR ADRIANO MARQUES**

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

**SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS LTDA - EPP**

Signatária

Representante: Juliana Cláudia Ribeiro de Lacerda

CPF: 050.254.186-58